



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 512 /2025

Secretaria da Educação - Prefeitura Municipal de São Sepé.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

Faz-se necessária a aquisição de novos extintores e contratar os serviços de uma empresa especializada em recarga para garantir a segurança dos usuários das edificações escolares e/ou outras edificações públicas desta Municipalidade, fundamentada em diversos aspectos legais e regulamentares que visam assegurar a segurança dos servidores, usuários e a preservação do patrimônio público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

Destacamos que foi desenvolvido o Plano de Contas Anual para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Os itens componentes do Objeto de contratação deverão atender às condições impostas pelo INMETRO, em normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros. A entrega dos extintores novos, serviço de recarga, bem como demais materiais, deverá ser fidedignamente o que consta nas planilhas quantitativas e qualitativas. que encontra -se em anexo ao processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

	Item	Produto		Unidade		Quantidade				Valores	
		Código	Descrição	Código	Descrição	Requisição	Licitada	Planilha	Comprada	Unitário	Total
^ Lote: Sem Lote - [Sem Descrição Lote]											
☐	1	11674	RECARGA DE EXTINTOR EM PÓ ABC 4KG	72	UNIDADE	85,00	0,00	0,00	0,00	65,0000	5.525,00
☐	2	11800	RECARGA DE EXTINTOR ABC 6KG	72	UNIDADE	9,00	0,00	0,00	0,00	75,0000	675,00
☐	3	11839	RECARGA DE EXTINTOR BC 06 KG	72	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	65,0000	65,00
☐	4	219819	RECARGA DE EXTINTOR BC 8KG	72	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00	70,0000	140,00
☐	5	11967	RECARGA DE EXTINTOR AP - 10LT	75	ADESIVO	2,00	0,00	0,00	0,00	55,0000	110,00
☐	6	11801	RECARGA DE EXTINTOR CO² - 4KG	72	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	140,0000	140,00
☐	7	11969	RECARGA DE EXTINTOR CO² - 6KG	75	ADESIVO	3,00	0,00	0,00	0,00	160,0000	480,00
☐	8	4687	RECARGA EXTINTOR	72	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00	60,0000	120,00
☐	9	5006	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR	72	UNIDADE	30,00	0,00	0,00	0,00	15,0000	450,00
☐	10	4688	EXTINTOR ABC 04KG	72	UNIDADE	7,00	0,00	0,00	0,00	165,0000	1.155,00
											8.860,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

Apenas essa empresa presta o serviço em nosso município

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

Valor estimado: R\$ 8.860,00



MUNICIPIO DE SAO SEPE

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷

A recarga e manutenção dos extintores se justifica pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, dentre outros).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Não foi feito parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

Os equipamentos de proteção contra incêndio sejam mantidas em bom estado de conservação e funcionamento, garantindo a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, dentre outros).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Itens	Impacto Ambiental Potencial
Recarga de extintores	• Geração de resíduos perigosos: agentes extintores descartados durante a recarga, que podem ser perigosos para o meio ambiente; • Consumo de água e energia: o processo de recarga dos extintores pode consumir água e energia
Aquisição de extintores	• Geração de resíduos sólidos de embalagens novas ou descarte das antigas; • Emissão de gases: transporte dos extintores até os prédios públicos; • Impactos na produção dos extintores: Extração de materiais primários e consumo de energia na produção de extintores



MUNICIPIO DE SAO SEPE

Placas de sinalização	• Consumo de recursos naturais: a fabricação de placas de sinalização pode consumir recursos naturais como madeira, metal ou plástico; • Geração de resíduos sólidos: placas de sinalização antigas que precisam ser descartadas.
------------------------------	---

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paula Vicentina Ferreira Machado
Secretaria Municipal da Educação.